



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 755/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica criado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA - TIO DIDIO", localizado na Travessa Alegrete, nº99, bairro Jardim Seminário, neste Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO